

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA 056/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) diária ao Sr. NELSON DA SILVA PAULINO, no valor de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

COMPARECER A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECAM/RN JUNTO COM O PRESIDENTE, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 23 de maio de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 08023125

PORTARIA

PORTARIA 057/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) diária ao Sr. RENAN DE LIMA SOUZA, no valor de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

COMPARECER A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECAM/RN JUNTO COM O ASSESSOR NELSON PAULINO, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 23 de maio de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 74504346

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, torna público que resolve Realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato 010/2025, nos moldes do Art. 138, II, da Lei 14.133/21, objeto da dispensa n.º 011/2025, celebrada em 16/01/2025

Baía Formosa/RN, 30 de Abril de 205 (30/04/2025)

Rodrigo Cipriano da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

Baía Formosa/RN, 30 de Abril de 205 (30/04/2025)

Rodrigo Cipriano da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

Pedro Henrique Xavier de Andrade Morais

Contratado

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 26233227

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, torna público que resolve Realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato 012/2025, nos moldes do Art. 138, II, da Lei 14.133/21, objeto da dispensa n.º 013/2025, celebrada em 20/01/2025

SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE

Contratada

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 74612538

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, torna público que resolve Realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato 011/2025, nos moldes do Art. 138, II, da Lei 14.133/21, objeto da dispensa n.º 012/2025, celebrada em 16/01/2025

Baía Formosa/RN, 30 de Abril de 205 (30/04/2025)

Rodrigo Cipriano da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 53207683

58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA

JOEL MARTINS DA SILVA

Contratado

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 73033006

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, torna público que resolve Realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato 013/2025, nos moldes do Art. 138, II, da Lei 14.133/21, objeto da dispensa n.º 014/2025, celebrada em 20/01/2025

Baía Formosa/RN, 30 de Abril de 205 (30/04/2025)

Rodrigo Cipriano da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA

JOEL MARTINS DA SILVA

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA, portador do CPF Nº 105.***.***-96, ao cargo de Motorista;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 22654462

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Constituição Federal do Brasil, tendo em vista o contido da Portaria 229/2021-GP do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a pessoa abaixo da atribuição de "USUÁRIO GERENCIADOR" da unidade jurisdicionada "CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO", na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE;

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO

CPF nº: 020.***.***-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, especialmente a portaria nº 013/2023 de 06 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023 na FECAM/RN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 00772185

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 084/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.759.XXX-93, Edil e Presidente desta casa Legislativa, três (03) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 29º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 05 a 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 03 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

Vice Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 27230173

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 085/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.931.XXX-89, Edil desta casa Legislativa, três (03) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 29º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 05 a 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 03 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 10637617

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 029/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29050005/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de lanches para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 63.562,10 (SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor de VANDERSON ANJO DA SILVA - CNPJ/CPF: 49.214.952/0001-05.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 02 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 65753286

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 29050005/25 -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

DISPENSA 029/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) VANDERSON ANJO DA SILVA - CNPJ/CPF: 49.214.952/0001-05, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de lanches para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 63.562,10 (SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 02 de junho de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 40774741

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 029/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de lanches para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN.

CONTRATADO.....: VANDERSON ANJO DA SILVA - CNPJ/CPF: 49.214.952/0001-05.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 63.562,10 (SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 02 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 35467264

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 012/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 03060009/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 29º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 05 a 09 de junho de 2025 (05-09/06/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor de NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 03 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 74771308

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 03060009/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 29º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 05 a 09 de junho de 2025 (05-09/06/2025), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 03 de junho de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 66017387

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 29º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 05 a 09 de junho de 2025 (05-09/06/2025), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 03 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 63060758

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 069/2025, DE 03 DE JUNHO
DE 2025.**

PORTARIA Nº 069/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 diárias COM PERNOITE e 01 SEM PERNOITE, nos dias 04 a 06 de junho ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para Participação do 41º Encontro Nacional da ABEL - Associação Brasileira das Escolas Legislativa e de Contas, esta participação é de grande importância, pois proporciona a troca de experiências, a capacitação de servidores e o fortalecimento institucional por meio do compartilhamento de boas práticas e inovações no âmbito da educação legislativa.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2025.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 22382137

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 070/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado do Rio Grande do Norte no importe de R\$200,00 (duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias COM PERNOITE e 01 (uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 04 a 06 de Junho a servidora MICHELLE SOARES SILVA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para Participação do 41º Encontro Nacional da ABEL - Associação Brasileira das Escolas Legislativa e de Contas, esta participação é de grande importância, pois proporciona a troca de experiências, a capacitação de servidores e o fortalecimento institucional por meio do compartilhamento de boas práticas e inovações no âmbito da educação legislativa.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26257280

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 071/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado do Rio grande do norte no importe de R\$200,00 (duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias COM PERNOITE e 01 (uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 04 a 06 de Junho a servidora DAZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para participação do 41º Encontro Nacional da ABEL - Associação Brasileira das Escolas Legislativa e de Contas, esta participação é de grande importância, pois proporciona a troca de experiências, a capacitação de servidores e o fortalecimento institucional por meio do compartilhamento de boas práticas e inovações no âmbito da educação legislativa.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 51701160

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora JULIANA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 090.***.***-25, do Cargo em Comissão de ANALISTA LEGISLATIVO DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONORIO RAMALHO desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 66631236

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor IGOR DE LIMA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***-05, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR ALEXANDRE RAMALHO desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON

BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 51555864

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 751.***.***-91, do Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR ALEXANDRE RAMALHO desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 07318162

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FLÁVIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 134.***.***-96, para exercer o Cargo em Comissão de ANALISTA LEGISLATIVO DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONORIO RAMALHO desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 41434065

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhor(a) CARLA VANESSA DE FREITAS BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 075.***.***-22, do Cargo em Comissão de ANALISTA LEGISLATIVO DO VEREADOR ALLAN DELON DA SILVA DANTAS desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 32311342

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhor(a) LUANA GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***-90, do Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR ALLAN DELON desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 48540723

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor(a) LUANA GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***-90, no cargo em Comissão de ANALISTA LEGISLATIVO DO VEREADOR ALLAN DELON desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 00372022

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor(a) LYVIA CAROLINE MACEDO TIBURTINO, inscrito no CPF sob o nº 069.***.***-86, no cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR ALLAN DELON desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 15153170

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2024 - CMF

1. TERMO ADITIVO Nº 08/2024-CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO
Nº 08/2024 - CMF
REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2024, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO
DE GÁS DOS ARES
CONDICIONADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa A2 MULTISERVICOS (CNPJ: 35.962.636/0001-07) situada na rua Vicencia Corsina de Macedo Lopes, nº 4, Centro, Florânia/RN, CEP: 59.335-000, neste ato

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

representado pelo Sr ALBERTO JOSE DA SILVA, portador do CPF sob o nº 017.701.564-02, doravante denominado CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 08/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1^a

DO OBJETO

1 .0 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 04/2024 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE GÁS DOS ARES CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA"

Cláusula 2^a

DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.2 - O presente termo fica aditivado sob o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), resultando no valor total de R\$ 5.342,50 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

2.3 - Não houve aplicação de reajuste contratual desde o ano de 2024, o que gerou significativa defasagem entre os valores originalmente contratados e os atuais preços praticados no mercado de cobre, e gás, em virtude da inflação, aumento do custo de insumos e variações cambiais;

2.4 - O percentual de acréscimo solicitado está dentro do limite legal permitido de até 25% (vinte e cinco por cento), previsto na Lei nº 14.133/2021, artigo 125, inciso I, e não compromete o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Cláusula 3^a

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de junho de 2025 à 31 de maio de 2026.

Cláusula 4^a

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 30 de maio de 2025.

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

CONTRATANTE

A2 MULTISERVICOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1^a

CPF: _____

2^a

CPF: _____

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 00075404

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN nº 019/2025 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, inscrita no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, torna público por meio de seu Agente de Contratação, que realizará Chamada Pública para contratação de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição gradativa de combustível, com intuito em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção, a proposta mais vantajosa para o legislativo municipal. Entenda-se por mais vantajosa MENOR PREÇO por LOTE, o prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 04 de junho de 2025 até o dia 09 de junho de 2025 às 11h59min, que serão recebidos exclusivamente através

do endereço eletrônico: licitacaocmjucurutu@gmail.com. O Edital com as condições para a contratação poderá ser adquirido no sítio oficial da Câmara Municipal: <https://www.jucurutu.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-abertos>; na sala de licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou ainda, pelo endereço eletrônico: licitacaocmjucurutu@gmail.com. Para Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: (84) 9.9955-0362, bem como, do referido endereço eletrônico.

Jucurutu/RN, 03 de junho de 2025.

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 81171465

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ABÍLIO MONTEIRO SOARES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor de Cerimônia, matrícula 236-1, inscrito no CPF: 270.XXX.XXX-04, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem à cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação no IV Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do Rio Grande do Norte com o tema “Educação Cidadã e Democracia”, que será realizado no dia 06 de junho de 2025, em Natal/RN**.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Código Identificador: 68818470

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 03 de junho de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 28750054

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
ATOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 010/2025.

A Câmara Municipal de Macau/RN, através do Departamento de Licitações, Torna Público para conhecimento dos interessados que, tornar sem efeito a Publicação da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001/2025. Motivo: erro de procedimento. Publicado no dia 02 de junho de 2025 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), na Edição nº 2165.

Macau/RN., 04 de junho de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2025 Dispõe sobre a concessão de diárias para participação em curso de atualização e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada para participação no **Curso de Atualização para Agentes Públicos Responsáveis pela Condução e Apoio das Licitações Públicas diante da Nova Lei de Licitações e Contratos**, a ser realizado na Escola de Governo da Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

§ 1º O curso tem como objetivo apresentar aos pregoeiros, agentes de contratação e equipe de apoio do Estado do Rio Grande do Norte as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o período de **04 a 06 de junho de 2025** para o deslocamento da servidora.

Art. 3º Conceder **3 (três) diárias** à servidora indicada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de maio de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 87134237

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2025 Dispõe sobre a concessão de diárias para participação em evento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para participação no IV Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN, a ser realizado em Natal/RN, no Hotel Holiday Inn.

§ 1º O evento tem como objetivo o fortalecimento do Parlamento por meio da educação legislativa, contribuindo para a qualificação, inovação e integração das ações educacionais, e promovendo a aproximação entre as câmaras municipais e a população.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 06 de junho de 2025, com saída às 05h00min e retorno após as 18h30min, para o deslocamento dos servidores.

Art. 3º Conceder 0,5 (meia) diária aos servidores indicados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de junho de 2025.

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária (R\$)

Quantidade de Diárias

Valor Total (R\$)

Helder Marques de Araújo

Assessor da Presidência

772

400,00

0,5

200,00

Aline Kelly Galdino de Farias

Assessora Técnica Administrativa

744

400,00

0,5

200,00

Ronaldo Martins de Lima Júnior

Assessor de Comunicação

770

400,00

0,5

200,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60535176

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2025 Dispõe sobre a concessão de diária(s) para participação em evento e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada para participação no IV Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN, a ser realizado em Natal/RN, no Hotel Holiday Inn.

§ 1º O evento tem como objetivo o fortalecimento do Parlamento por meio da educação legislativa, contribuindo para a qualificação, inovação e integração das ações educacionais, e promovendo a aproximação entre as câmaras municipais e a população.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 06 de junho de 2025, com saída às 05h00min e retorno após as 18h30min, para o deslocamento da servidora.

Art. 3º Conceder 0,5 (meia) diária à servidora indicada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de junho de 2025.

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária (R\$)

Quantidade de Diárias

Valor Total (R\$)

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora Presidente

780

600,00

0,5

300,00

FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 18706683

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 022/2025 de Dispensa de Licitação nº 019/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades da CMP, no valor de R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Patu - RN, 28 de maio de 2025

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025 a seguir:

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 13844348

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 019/2025 com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades da CMP.

CONTRATADO: J R DE QUEIROZ - ME

VALOR TOTAL: R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 28 de maio de 2025.

Patu - RN, 28 de maio de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 85262827

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 82477806

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONTRATO Nº 022/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 019/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: J R DE QUEIROZ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

VIGÊNCIA: 28 de maio a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 82675275

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO E DA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, nos termos do disposto no Art. 24, Inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º A Fica criado o logotipo e a identidade visual da Câmara de Vereadores de Riacho da Cruz/RN, bem como a adoção do manual de identidade visual.

Art. 2º O logotipo é composto pela junção formada de elementos que representam a história, cultura e nosso povo, de acordo com o manual de identidade visual, em anexo neste arquivo.

Art. 3º A identidade visual é composta por cor, design e logotipo que deverá ser utilizada em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores de Riacho da Cruz, respeitando a tipologia, o padrão cromático e as demais orientações presentes no manual de identidade visual.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que serão adotados a identidade visual, deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término destes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Riacho da Cruz/RN, 02 de junho de 2025.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 13886306

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2025

Concede Diária a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Resolução 001/2023/CMR e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, portador do CPF nº 056.710.014-63, 1/2 diária, no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), conforme determina o artigo 9º da Resolução 001/2023-CMR, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para participação no evento IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO EM NATAL/RN, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 03 de junho de 2025.

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 13816170

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2025

Concede Diária a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Resolução 001/2023/CMR e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO, portador do CPF nº 035.217.754-37, 1/2 diária, no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), conforme determina o artigo 9º da Resolução 001/2023-CMR, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para participação no evento IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO EM NATAL/RN, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 03 de junho de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Código Identificador: 14340720

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE

**(*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE
RERRATIFICAÇÃO.**

Ref. EXTRATO DO CONTRATO Nº 28052025/2025 -
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 28052025/2025.

(*) Na publicação da matéria do dia 02/06/2025 -
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28052025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 28052025, conforme assevera a
Edição 2165 - Código Identificador 47206373;

ONDE SE LÊ: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

LEIA-SE: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos
reais).

Demais atos consignados no aludido EXTRATO DO
CONTRATO Nº 28052025/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28052025
consideram-se devidamente inalterados.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial
das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do
Norte-FECAM. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de
praxe.

Ruy Barbosa, 02 de junho de 2025.

DANIEL DUARTE DE MOURA

Publicado por: Daniel Duarte de Moura
Código Identificador: 15086074

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PORTARIA

**PORTARIA Nº 032/2025 - EXONERAÇÃO
DE ASSESSOR PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 032/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do
Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno e considerando a
necessidade de adequação funcional da estrutura
administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento
das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em
vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Senhor ANDERSON DA SILVA TORRES,
inscrito no CPF sob o nº 092.945.644-01, da função de
ASSESSOR PARLAMENTAR..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 30 de Maio de 2025.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 03
de junho de 2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE PRESIDENTE DA
CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 02645665

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUIZ CARLOS BATISTA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 069.994.004-40, para a função de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2025.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 03 de Junho de 2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 48058056

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

A Secretaria-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara dirigir-se à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, para tratar de assuntos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor André Luiz Fernandes de Medeiros (Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 03 de junho de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 02 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

junho de 2025.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 02 de junho de 2025.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 22340214

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal dirigir-se à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, para tratar de assuntos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Themístocles dos Santos Araújo (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 03 de junho de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 21114501

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2025

PORTARIA Nº 121/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para a Sra. RAISSA SILVA RODRIGUES, Assessor Jurídico, desta edilidade, para cobrir despesas a fim participar do curso “Elaboração de Projetos Institucionais”, que será realizado durante os dias 02 a 10 Junho do corrente ano, na Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 30 de Maio de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 45606385

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2025

PORTEARIA Nº 122/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para o Sr. SERGIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, desta edilidade, para cobrir despesas a fim participar do curso “Elaboração de Projetos Institucionais”, que será realizado durante os dias 02 a 10 de Junho do corrente ano, na Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 30 de Maio de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 38341553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Inciso I do art. 10, da Resolução nº. 03/2022, de 22 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN), passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - A eleição da Mesa Diretora para o 3º e 4º Períodos Legislativos poderá ocorrer a partir de 90 (noventa) dias do início do 1º Período Legislativo até os últimos 30 (tinta) dias do 2º Período Legislativo, devendo a posse ocorrer em 1º de janeiro do ano em que se iniciar o 3º Período legislativo.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 14 de maio de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA - Presidente

MONIQUE DA SILVA ANDRADE - 1ª Vice-Presidente

VALERIA OLIVIA NUNES DA SILVA - 2ª Vice-Presidente

RÉGIO LUCIANO XAVIER ALVES - 1º Secretário

JOSÉ WELTON FERREIRA DA SILVA - 2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

O presente Projeto de Resolução trata de matéria que julgamos das mais importantes para a rotina administrativa desta Casa Legislativa, uma vez que estabelecendo um lapso de tempo maior para realização da eleição garante maior tranquilidade na realização do pleito.

Visa também esta alteração evitar transtornos semelhantes ao ocorridos no início deste ano de 2025, situação inclusive que gerou uma discussão judicial que ainda não teve encerramento mesmo passados mais de cinco meses de sua ocorrência, e sendo assim, estabelecendo-se um lapso de tempo maior para a realização do pleito garante-se que quando chegar ao dia da posse da Mesa Diretora para os 3º e 4º Períodos Legislativos, não haja mais qualquer discussão e tudo transcorra na mais perfeita ordem.

Sendo assim, pedimos a colaboração do Poder Legislativo Municipal com a administração desta Casa Legislativa no sentido de discussão e aprovação do presente Projeto de Resolução, que é fundamental para o bom andamento administrativo da Câmara Municipal.

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44620867

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN junto a instituições financeiras, estabelece nova margem consignável e revoga expressamente o Decreto Legislativo nº 001/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. A averbação de consignações em folha de pagamento dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto Legislativo.

§ 1º. Para os efeitos deste Decreto Legislativo, consideram-se Agentes Políticos os Vereadores no exercício do mandato na Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º. Para fins deste Decreto Legislativo, entende-se por:

I - Consignante: a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, responsável por realizar os descontos relativos às consignações facultativas na folha de pagamento dos Agentes Políticos;

II - Consignatária: a instituição financeira ou entidade de classe regularmente habilitada a operar com empréstimos consignados;

III - Consignado: o Agente Político que autoriza expressamente o desconto em folha de pagamento;

IV - Margem Consignável: valor máximo da remuneração líquida do Agente Político disponível para descontos relativos a operações de crédito consignado.

Art. 3º. Fica estabelecido que o limite máximo da margem consignável será de 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida mensal dos Agentes Políticos, para realização de operações de crédito ou empréstimos.

Art. 4º. Os Agentes Políticos que já tenham utilizado a totalidade da margem de 35% (trinta e cinco por cento) prevista no Decreto Legislativo nº 001/2025 poderão,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

mediante requerimento formal à Diretoria de Departamento Pessoal da Câmara Municipal, utilizar os 5% (cinco por cento) adicionais previstos neste Decreto, observado o teto máximo de 40% (quarenta por cento).

Art. 5º. Compete à Diretoria de Departamento Pessoal da Câmara Municipal a coordenação, normatização, controle e averbação das operações de consignação, bem como o repasse dos valores descontados às respectivas consignatárias.

Art. 6º. A negociação dos empréstimos, inclusive quanto a juros, prazos e demais condições contratuais, é de exclusiva responsabilidade do Agente Político junto à instituição financeira, não cabendo à Câmara Municipal qualquer responsabilidade sobre o vínculo obrigacional celebrado entre as partes.

Art. 7º. Nenhum desconto poderá ser realizado sem a anuência expressa do Agente Político, formalizada mediante termo de adesão ao contrato.

Art. 8º. A Câmara Municipal garantirá a observância da margem consignável estabelecida e manterá controle atualizado das operações de crédito realizadas pelos Agentes Políticos.

Art. 9º. Este Decreto Legislativo revoga expressamente o Decreto Legislativo nº 001/2025, publicado no diário oficial da FECAM em 08 de janeiro/2025.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso (RN), 03 de junho de 2025.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

TIAGO VIEIRA PEIXOTO

1º SECRETÁRIO

MARIA JOSALETE DA CÂMARA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 18037563

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 050/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. Cícero Ângelo da Silva Júnior, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-73, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 04 de junho de 2025, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar, junto à assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara Municipal.

O servidor fará jus ao pagamento de uma (01) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com deslocamento e alimentação.

O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente ou posteriormente, sob a forma de resarcimento, conforme previsto no Decreto nº 124/2017, mediante apresentação de documentação comprobatória da viagem.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de junho de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 51570681

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 051/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a realizar visita institucional ao município de Vista Serrana/PB, no dia 04 de junho de 2025, com o objetivo de conhecer experiências exitosas relacionadas à causa animal, especialmente no que se refere aos programas de castração, acolhimento e cuidados com animais em situação de abandono. A visita tem como finalidade subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas em nosso município, promovendo o bem-estar animal, a saúde pública e o respeito à vida.

Considerando a relevância da participação, fica autorizada a concessão de uma (01) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação, conforme estabelecido no Decreto nº 124/2017. O pagamento das diárias poderá ser realizado antecipadamente ou, posteriormente, mediante resarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio de documentação adequada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de junho de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 66515560

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

Processo: 125/2025. Inexigibilidade: 01/2025. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CNPJ: 11.932.407/0001-73. Contratado: MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS ; CNPJ: 26.821.582/0001-60.

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Diagnóstico e Reestruturação dos Controles Internos da Câmara Municipal de Touros/RN. Valor Total Global: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 03/06/2025 até 03/06/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: José Tiago Santana Neto de Farias - Presidente. Contratada: Israel Carlos Dantas Moura; CPF nº 084.xxx.744-09. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 30641460

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 74, inciso III alínea "c" parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de consultoria e assessoria administrativa em controle interno e em execução de despesa pública com ênfase na resolução 028/2020 TCE RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras no âmbito do Legislativo Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal.

FÁBIO MEDEIROS

Agente de Contratação

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 20260267

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa em controle interno e em execução de despesa pública com ênfase na resolução 028/2020 TCE RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras no âmbito do Legislativo Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 74, inciso III alínea "c" parágrafo § 3º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

FÁBIO MEDEIROS

Agente de Contratação

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 75205627

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

CONTRATO: Nº 014/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN

CONTRATADO: SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa em controle interno e em execução de despesa pública com ênfase na resolução 028/2020 TCE RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras no âmbito do Legislativo Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Poder Legislativo - 01.001 - Câmara Municipal - 2001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 13 de maio a 31 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 70624542

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Upanema, por meio de sua Presidência, vem, por meio deste, tornar público o cancelamento do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto era a contratação de serviços relacionados à participação institucional da Câmara em evento previamente agendado para ocorrer em MAIO/2025.

O cancelamento justifica-se diante de comunicação formal recebida da organização do evento, informando o adiamento da realização por motivos de força maior, especialmente relacionados a imprevistos de agenda e logística da palestrante principal. De acordo com os organizadores, a nova data está em fase de definição, com previsão preliminar para a primeira quinzena de julho de 2025.

Considerando que o objeto do processo encontra-se diretamente vinculado à realização do referido evento e visando à legalidade e à economicidade dos atos administrativos, esta Casa Legislativa opta por cancelar a presente processo de inexigibilidade nº 020/2025, até que haja nova definição da data e reprogramação dos serviços eventualmente necessários.

Tão logo a nova data seja confirmada e os termos do evento sejam restabelecidos, esta Câmara reavaliará a pertinência e a viabilidade de instaurar novo processo administrativo para fins de participação.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 28 de maio de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIA
Código Identificador: 87132360

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RESOLUÇÃO

Resolução nº 002/2025

Cria a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Flor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Flor/RN a Escola do Legislativo Municipal Vila Flor/RN, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Vila Flor/RN:

I - Oferecer aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

IV - Capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, em especial na compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;

V - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI- Desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal; com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, Estaduais e Federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós- acadêmica;

X - Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

Art. 3º - A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º - A Escola do Legislativo de Vila Flor/RN tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Assessor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo será executado com o apoio institucional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL em parceria com a Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º - A Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta dias), instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Art. 7º - A Escola do Legislativo se integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Nadson Mikael da Silva Bezerra

Vice-Presidente

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Felipe de Oliveira Neto

1º Secretário

Câmara Municipal de Vila Flor/RN, 27 de maio de 2025.

Iara do Nascimento Silva

2º Secretária

Jefferson Alexandre de Souza

Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 81008670

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 068/2025 - RETIFICADA

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos da vereança com o deputado estadual Galeno Torquato na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 4 de junho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 3 de junho de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 58085353

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

08.094.708/0001-60
 MUNICÍPIO DE IPUEIRA
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148
 CENTRO - IPUEIRA/RN
 CEP: 59.315-000

Prefeitura Municipal de Ipueira – RN	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVADO
DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	CNPJ: 70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2025	08 – PERÍODO DE REFERENCIA MAIO/2025
05 – ENDEREÇO Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315-000, Ipueira-RN ,CEP: 59315-000	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 30/05/2025
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 1.340,57
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	JUROS	15
IRRF	CORREÇÃO MONETARIA	16
Autenticação Autenticação Mecânica	TOTAL	17 R\$ 1.340,57
<i>Amélia Karla A. de M. Araújo</i> Agente Administrativo CPF: 029.707.744-96 Matrícula 059	Observação	

Publicado por:

Nilmara de Assis Lima

Código Identificador: 47584618

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025.

**PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA**

Aos Quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e doze minutos (17h12min), foi iniciada assim a décima primeira sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a décima primeira sessão ordinária, e seguindo a pauta, dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscritos os vereadores: **ALUZIO HERMÍNIO DE LIMA, ALUZIO HERMINIO DE LIMA** Saúda a todos os presentes e comunica que a gestão atual está ferindo a Lei 12.527/2011 LAI, o portal de transparência do município está sem informações para acesso da nossa população, diz que não está atacando e saiu fazendo o seu papel de vereador (cobrou sobre a falta de providencias, o parlamentar custa caro, é pago pelo povo, então tem que fazer valer), O portal deve conter transparência do município, despesas, pagamentos, receitas, arrecadações, licitações e servidores públicos, obras, empresas... pede ao prefeito que atualize o portal, pois é de suma importância. vereador encerra seu pronunciamento. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmando a presença dos seguintes vereadores: **ALUZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR e WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**. Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **OFÍCIO 81/2025/PMC/GP** – Contrato de repasse nº947115/2023 e reforma do Mercado no Município de Canguaretama/RN. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N°002** - EMENTA: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 830/2023, para permitir, em caráter excepcional, o uso de fogos de artifício de estampido em eventos públicos oficiais promovidos ou autorizados

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais. De autoria do Vereador (**José Elânio**); **PROJETO DE LEI Nº011/2025** - Institui o Festival Gastronômico Anual de Barra de Cunhaú e a Feira Cultural e Culinária Mensal na sede do município de Canguaretama, e dá outras providências. De Autoria dos Vereadores (**Jakson Adriano e Karlas Simonne**); **PROJETO DE LEI Nº012/2025** - Institui o Programa 'Câmara Vai à Escola' no âmbito do Município de Canguaretama/RN, e dá outras providências. De Autoria dos Vereadores (**Jakson Adriano e Waleska Alice**); **PROJETO DE LEI Nº 013/2025** – EMENTA: Reconhece como Patrimônio Cultural, Religioso e Histórico do Município de Canguaretama/RN a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. De Autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**). **INDICAÇÃO Nº089/2025** – Sugere a realização de um estudo técnico visando a viabilidade de climatização e modernização da UBS Piquiri II. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº090/2025** – Solicita a Construção de uma lombada na rua campo santo em frente ao (PGI), de autoria da Vereadora (**Karlas Simmone**); **INDICAÇÃO Nº091/2025** – Vêm indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a pavimentação asfáltica das vias principais de Piquiri, tendo em vista a ausência total desse tipo de infraestrutura na localidade. A proposta visa melhorar a mobilidade urbana, garantir mais qualidade de vida aos moradores e promover o desenvolvimento urbano e social da região. De Autoria das Vereadoras (**Waleska Alice e Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº092/2025** – Indica ao Executivo Municipal A criação do Programa 'Cinema na Praça', com sessões gratuitas de filmes em espaços públicos abertos em Canguaretama e comunidades adjacentes.” De Autoria do Vereador (**Jakson Adriano**). Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA**: **INDICAÇÃO Nº080/2025** – Sugere que seja colocadas Boias Salva Vidas nas margens dos principais quiosques em barra do Cunhaú. De autoria do Vereador (**Fábio Nunes**); foi justificado por seu autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **INDICAÇÃO Nº081/2025** – Solicita a Construção de um (Pier) Estrutura de aceso adequada para embarque e desembarque de passageiros no ponto localizado na Rua Doutor Pedro Velho, Conjunto Ana Catarina, nas margens do Rio. De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**); foi justificado pela sua autora discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **INDICAÇÃO Nº082/2025** – Solicita a entrega de Kit Lanches para pacientes do SUS transportados para atendimento fora do Município de Canguaretama. De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**); foi justificado pela sua autora discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **INDICAÇÃO Nº083/2025** – indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela a necessidade REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DO CEMITÉRIO CAMPOS SANTO localizada, no Projeto Crescer em Canguaretama/RN. É necessária a revitalização completa da capela devida o seu estado de precariedade, se destacando a recuperação do telhado, pintura interna e externa, revisão das partes elétrica e hidráulica, iluminação e ventilação do local. Como não existe um centro de velório na cidade, a reforma da capela visa garantir melhores condições para homenagens e conforto às famílias. De autoria do Vereador (**Severino Manoel**); foi justificado por seu

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

INDICAÇÃO Nº084/2025 – Dispõe sobre a nomeação de logradouro público (Beco do Mangueirão) Meira lima, município de Canguaretama/RN com o nome de Francisco Canindé da Silva, em reconhecimento à sua história de vida, trabalho e contribuição à comunidade local. De autoria do Vereador (**José Elânio e Fábio Nunes**); foi justificado por seu autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

INDICAÇÃO Nº085/2025 – INDICA que seja realizado a Criação do plano de cargos e salários dos servidores da educação do Município dá outras providências. De Autoria do Vereador (**Venicius Ranieri**); foi justificado por seu autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

INDICAÇÃO Nº086/2025 – INDICA que seja realizado a Criação do plano de cargos e salários dos servidores da saúde do Município dá outras providências. De Autoria do Vereador (**Venicius Ranieri**); foi justificado por seu autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

INDICAÇÃO Nº087/2025 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que sejam realizados os estudos técnicos e providenciadas as ações necessárias para a implantação do sistema de iluminação pública na estrada de acesso à comunidade de Barra do Cunhaú, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local e aos visitantes. De Autoria do Vereador (**Jackson Abreu**); foi justificado por seu autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

INDICAÇÃO Nº088/2025 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que seja realizada a revitalização e reforma do canteiro central da Rua Francisco de Carvalho, localizada no Bairro da Lagoa de São João, incluindo também a execução de serviços de paisagismo e embelezamento urbano no referido espaço. De Autoria do Vereador (**Jackson Abreu**). foi justificado por seu autor discutido e posto para a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes Vereadores: **Venicius Raniere , Aluizio Herminio e Jackson Abreu**. O Vereador Venicius volta ao assunto sobre o portal de transparência, talvez se o portal estivesse funcionando entenderíamos a falta de médicos na UBS de Piquiri, entenderíamos como a assistência não está funcionando como deveria e cita o ocorrido com a Srª Maria José que teve a sua casa tomada por fogo, a falta de limpeza das ruas e demais ocorridos no Município, fala também sobre o Plano de cargo e salários dos servidores da saúde, agradece as pessoas pelas mensagens enviadas que se referem a saúde da sua esposa e sobre Maia, sua filha. O Vereador Aluizio dentro do assunto do portal de transparência cita a Lei 131/2009 (LAI) e a lei 101, diz que o Município pode ser prejudicado por não manter atualizado o portal. O Vereador Jackson fala sobre a importância e valorização dos profissionais da saúde, parabeniza o Prefeito pelas duas creches que vão ser construídas em Canguaretama, nos bairros de Areia Branca e Estação. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais fala sobre os Blogs que tem anunciado sobre a Camara de Canguaretama está sendo processada, informa que até então não foi entregue nenhuma intimação, esclarecendo que

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

a questão do site ao qual o Blog se refere não foi dessa gestão e sim de gestões anteriores. E, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a nona sessão ordinária às dezoito horas e vinte e dois minutos (18h22min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA JOEL EMANOEL A DO NASCIMENTO
PRESIDENTE VICE - PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO FÁBIO NUNES DA SILVA
PRIMEIRA SECRETÁRIA SEGUNDO SECRETÁRIO

4

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 47408376

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: FÁBIO NUNES DA SILVA
2º SECRETÁRIO: JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e dezesseis minutos (17h16min), foi iniciada assim a décima segunda sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO (PRESIDENTE)**, **FÁBIO NUNES DA SILVA (1ª SECRETÁRIA)** e **JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU (2º SECRETÁRIO)**. O Excentíssimo senhor Joel Emanuel Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a décima segunda sessão ordinária, convida o Vereador Jackson Abreu a assumir a segunda secretaria, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA**. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** Saúda a todos os presentes, e a todos que acompanham pelas redes sociais, parabeniza ao Padre Charles em nome do parlamento de Canguaretama pelo seu aniversário, Informa que após sua cobrança o Portal da Transparéncia do Município já está funcionando, afirma que se fosse prefeito colocaria em praça pública um telão com informações de gastos com servidor, produtos e serviços, para que não possa pairar dúvidas quanto a probidade, fala, que conferiu no site "BBREPASSE" o valor de Cinquenta e Cinco Milhões para o município de Canguaretama, fala sobre a insegurança a alimentar. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmando a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA**, **FÁBIO NUNES DA SILVA**, **ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA**, **JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU**, **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO**, **KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA**, **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**, **VENICUS RANIREE SOARES DE SANTANA** e **MARTA TRAJANO DA SILVA**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**, Ausente, (Justificado), **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA** Ausente, (Justificado). Retomando palavra o Excentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação da ATA Anterior o excentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **OFÍCIO 082/2025/PMC/GP** – Indicação do Líder Do Governo. **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** – Institui gratificação pelo exercício de atribuições agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio, Fiscal ou Gestor de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências. de autoria dos Vereadores (José Elanio, Joel Emanuel e Waleska Alice). **PROJETO DE LEI Nº 015/2025** - **EMENTA:** Dispõe sob o acréscimo do art. 5ºA na Lei 914/2025 que consigna a mudança

1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

de nomenclatura do cargo efetivo de digitador para o cargo efetivo de Agente Administrativo. De autoria dos Vereadores (José Elânio, Joel Emanoel e Waleska Alice).

REQUERIMENTO Nº 001/2025 - Requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que envie ofício ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Canguaretama, na pessoa do seu diretor geral o Sr. Flávio Rodrigo Freire Ferreira, a possibilidade de criação de um curso de graduação ou curso superior de tecnologia na área de Pesca e Aquicultura. de autoria do (Vereador Jackson Adriano); **INDICAÇÃO Nº 093/2025** - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o calçamento com urgência da Rua Ex-Combatente Alcides Lima da Cruz e das vias no seu entorno, localizadas no distrito Barra do Cunhaú, de autoria da Vereadora (Karlas Simonne); **INDICAÇÃO Nº 094/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que seja realizada a realizada a manutenção do calçamento da Rua Francisco de Carvalho, conhecida popularmente como Rua da Palha, bem como a margem da RN 269, no trecho compreendido entre a Vila Vintém e a Rua Joaquim Manoel de autoria do (Vereador Jackson Adriano). Após as apresentações das matérias do Expediente, foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA**: **INDICAÇÃO Nº 061/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a necessidade premente da **Pavimentação da última rua do Conjunto Pastor José Fernandes** (Rua paralela ao muro) de autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **foi justificado por seu autor, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes** **INDICAÇÃO Nº089/2025** – Sugere a realização de um estudo técnico visando a viabilidade de climatização e modernização da UBS Piquiri II. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina), **foi justificado por sua autora, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes**; **INDICAÇÃO Nº090/2025** – Solicita a Construção de uma lombada na rua campo santo em frente ao (PGI), de autoria da Vereadora (Karlas Simonne), **foi justificado por sua autora, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes**; **INDICAÇÃO Nº091/2025** – Vêm indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a **pavimentação asfáltica das vias principais de Piquiri**, tendo em vista a ausência total desse tipo de infraestrutura na localidade. A proposta visa melhorar a mobilidade urbana, garantir mais qualidade de vida aos moradores e promover o desenvolvimento urbano e social da região. De Autoria das Vereadoras (Waleska Alice e Isabel Cristina); **foi retirado de Pauta pela ausência da propositora Waleska Alice.** **INDICAÇÃO Nº092/2025** – Indica ao Executivo Municipal A criação do Programa 'Cinema na Praça', com sessões gratuitas de filmes em espaços públicos abertos em Canguaretama e comunidades adjacentes." De Autoria do Vereador (Jakson Adriano). **foi justificado por sua autora, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes**; **QUESTÃO DE ORDEM** não ouve inscritos. *Sem mais, o Excelentíssimo senhor presidente encerrou a sessão.* Cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada às dezessete horas e cinquenta e sete minutos (17h57min).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

JOEL EMANUEL A. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

FÁBIO NUNES DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU
SEGUNDO SECRETÁRIO

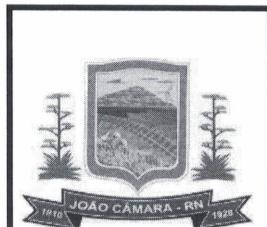
3

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 83084200

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginani
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 03_2025_CMJC

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE HOMENAGEM ANUAL ÀS MULHERES CAMARENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara, a homenagem anual às mulheres camarenenses, em reconhecimento à sua contribuição social, política, econômica e cultural para o município.

Art. 2º. A homenagem será realizada anualmente no mês de março, em referência ao Dia Internacional da Mulher, e consistirá na entrega de honrarias às mulheres que tenham se destacado em diversas áreas de atuação.

Art. 3º. Os critérios para escolha das homenageadas serão definidos por meio de regulamento interno, levando em consideração indicações da sociedade civil, organizações e instituições do município.

Art. 4º. A Câmara Municipal poderá promover eventos, palestras e ações educativas voltadas à valorização das mulheres e à igualdade de gênero, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem prejuízo de outras fontes de financiamento.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 03 dias de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN. BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME
{Presidente}

JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}

HÊNIO SILVA
{Vice-Presidente}

ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

Resolução nº 03/2025: Dispõe sobre a instituição de homenagem anual às mulheres camarenses, e dá outras providências. Página: 2/2

Publicado por:

Edilson Alves de Lima

Código Identificador: 02174666

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO nº 04_2025_CMJC

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O processo e julgamento das contas anuais do Poder Executivo e Legislativo Municipal, serão regidos pela presente Resolução.

Art. 2º. Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, após sua leitura em Plenário na primeira sessão seguinte ao recebimento o presidente da Câmara colocará as contas à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias e, na mesma sessão, constituirá Comissão Especial composta por 03 (três) vereadores(as) de partidos políticos diferentes, respeitada a proporcionalidade partidária.

§ 1º. Imediatamente após a sua constituição, a Comissão elegerá o Presidente, o vice-Presidente e o Relator, devendo lavrar ata das suas reuniões.

§ 2º. As contas deverão ser apreciadas pela Câmara Municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do seu recebimento, findo o qual ficarão sobrestadas quaisquer matérias, exceto as de iniciativa exclusiva do Executivo e os Votos.

Art. 3º. Durante a análise do Parecer Prévio do TCE/RN a Comissão Especial deverá observar os seguintes prazos e procedimentos nessa ordem conforme a Lei Orgânica Municipal.

I – Recebido o Processo a Comissão Especial notificará o gestor cuja contas estão sendo apreciadas para que se manifeste sobre o Parecer do TCE/RN no prazo de 15 (quinze) dias.

II – Recebida a defesa do gestor a Comissão Especial emitirá o seu Parecer dentro de 10 (dez) dias.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

III – Caso o gestor, cujas contas estão sendo julgadas, não apresente defesa no prazo legal, o presidente da Câmara designará, obrigatoriamente, defensor dativo, o qual será remunerado pela Câmara Municipal.

IV – Em caso de falecimento do gestor, ou daqueles responsáveis por atos sujeitos à fiscalização submetida às competências do Tribunal de Contas do Estado, ou desta Casa Legislativa, deverão ser notificados, seus sucessores, para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, caso queiram, manifestem-se por escrito.

V – Recebido o parecer da Comissão Especial, o presidente da Câmara marcará dia e hora para julgamento.

Art. 4º. Na sessão de julgamento, o gestor, cujas contas estão sendo apreciadas, poderá usar da palavra diretamente ou por intermédio de advogado, pelo tempo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis pelo presidente a pedido da parte interessada, e, a seguir, os vereadores poderão usar da palavra pelo tempo de 10 (dez) minutos cada um.

Art. 5º. Após o encerramento da discussão, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado será colocado em votação, que será nominal e aberta.

Art. 6º. Somente pela decisão de 2/3 (dois-terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º. Após a decisão, a Mesa da Câmara editará Decreto Legislativo pela rejeição ou aprovação das Contas, comunicando a sua decisão ao gestor, ao Ministério Público e aos órgãos do Poder Judiciário.

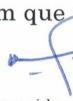
Parágrafo único. Não se admitirão emendas ao projeto de Decreto Legislativo.

Art. 8º. Os atos de ciência dos interessados serão enviados por Correio mediante Aviso de Recebimento (AR) para o último endereço cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Estado ou Justiça Eleitoral, bem como por qualquer outro meio idôneo de comunicação.

§ 1º. Os prazos para ciência e exercício do contraditório e ampla defesa dos interessados correrão nos dias e horários de expediente da Câmara Municipal, e contar-se-ão a partir do recebimento da notificação encaminhada aos interessados, desconsiderando-se o dia de início e computando-se o do final do prazo.

§ 2º. Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia de feriado, sábados e domingos, ou em dia em que não haja expediente na Câmara Municipal.

Resolução nº 04/2025: Disciplina o procedimento para o julgamento das contas anuais do Poder Executivo e Legislativo municipal, e dá outras providências. Página: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

§ 3º. Sendo desconhecido o endereço dos interessados e não tendo sido ultimada sua notificação por qualquer meio idôneo de comunicação, estando eles em local incerto e não sabido, a Câmara Municipal dará ciência dos atos e prazos a que alude esta Resolução através de publicação de Edital em Jornal de grande circulação regional e no órgão oficial do Município, considerando-se o dia de fruição do prazo aquele imediatamente posterior ao da circulação dos respectivos veículos de comunicação.

Art. 9º. Durante todo o período de tramitação do processo, todos os documentos e peças que o compõe ficarão disponíveis na sede do Poder Legislativo em horário de expediente, para consulta e/ou extração de cópia e informações por qualquer interessado.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 02/2021 e outras disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 03 dias de junho de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN. BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:


FERNANDO GUILHERME
{Presidente}


JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}


HÊNIO SILVA
{Vice-Presidente}


ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

Resolução nº 04/2025: Disciplina o procedimento para o julgamento das contas anuais do Poder Executivo e Legislativo municipal, e dá outras providências. Página: 3/3

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 00744244

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 069/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** (Vereador), Matrícula 60-2, 1 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos da vereança com o deputado estadual Galeno Torquato na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 4 de junho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 3 de junho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 38608242

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	020600002
CREDOR:	CEI CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 4 Inscrições para (04) Servidores desta Edilidade, para participar do 56º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 05 à 09 de Junho de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos onde de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 03 de junho de 2025.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 28553616

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **HOMOLOGAÇÃO**



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2025

Aos
AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

Nobres Agentes;

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **Sidney Teles de Menezes**, no uso de suas atribuições legais, outorga a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Agentes Comunitários de Endemias, apresentada através da Vereadora **Josefa Paula do Nascimento** e aprovada, após tramitação regimental em plenário desta Casa de Leis no dia 25 de março de 2025, ao tempo em que requer o envio de cópias aos homenageados, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, **Thales Watson Farias de Azevedo**.

Homenageados:

Allis Daniltom da Costa Souza;
Bruno Mozair Nascimento Souto;
Francisco Luciano da Silva;
José Jânio de Lima;
Laerte Oliveira da Costa;
Maciel da Costa Silva;
Maria Geruzia da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de março de 2025.

Atenciosamente;

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de
Coronel Ezequiel/RN

Josefa Paula do Nascimento
Vereadora da Câmara Municipal de
Coronel Ezequiel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	020600001
CREDEDOR:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.285.769/0001-05
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

OBJETO: Prestação de Serviço na regularização do DPVAT, Taxa Bombeiros e Licenciamento Anual de (03) três veículos desta Casa, referente ao exercício deste decorrente ano 2025, FIAT/DOBLO ESSENCE 7L de PLACA-RGF9J40, VW/GOL de PLACA-MYM4289 e HONDA/CG 125 FAN de PLACA OWE7710 junto ao DETRAN/RN.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 03 de junho de 2025.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 43144655

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Mesa Diretora

Portaria nº. 095, de 03 de junho de 2025

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 2 ½ (duas diárias completas e meia diária), no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), ao Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, tendo em vista o dispêndio das despesas realizadas no deslocamento e permanência na cidade do Natal/RN, durante o período de 04 a 06 de junho de 2025, para participação no 1º Encontro Nacional da ABEL, região nordeste e do 4º Encontro dos representantes das Escolas do legislativo do Rio Grande do Norte, conforme requerimento protocolado sob o nº 2267/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 03 de junho de 2025.

JAIRE DE
FREITAS
ARAUJO:03
424594490

Assinado de forma
digital por JAIRE DE
FREITAS
ARAUJO:0342459449
Dados: 2025.06.03
10:58:10 -03'00'
Ver. Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 04048468

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 119/2025 *

Altera o período de concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de alteração na última etapa de concessão das férias parceladas, subscrita pelo servidor KILDERY EDUARDO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de concessão da segunda e última etapa das férias parceladas que foram concedidas ao servidor público municipal KILDERY EDUARDO DA SILVA, matrícula funcional nº 450-1, ocupante do cargo de Assessor de Informática, através da Portaria nº 203/2024, de 24/07/2024.

Art. 2º. O servidor passará a gozar a segunda e última etapa das férias parceladas no período de 09 a 26 de junho de 2025 (18 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 28 de maio de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

*Republicada por incorreção

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000
(84) 32732441 - 32733526 – Caixa Postal 041

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 60607225

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 - Ref. Dispensa de Licitação nº 2025.01.09.0001/0012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

CONTRATADO: VICENTE DE PAULA SOBRINHO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de material para limpeza e higiene, conforme termo de referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

LOCAL DE DATA: São Miguel/RN, 03 de junho de 2025.

ASSINANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ALAN CAMPOS ALVES

CONTRATANTE

VICENTE DE PAULA SOBRINHO-ME

CONTRATADO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 020600003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/06/2025 a 09/06/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco de Assis da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 56º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 05 a 09 de Junho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 08058881

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 020600004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO LEILSON VARELA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/06/2025 a 09/06/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Leilson Varela do Nascimento se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 56º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 05 a 09 de Junho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 73448847

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 070/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), Matrícula 27-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assunto da vereança na FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN), localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 4 de junho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 3 de junho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 28354746

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 020600005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/06/2025 a 09/06/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Severino dos Santos se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 56º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 05 a 09 de Junho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 44483631

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparéncia pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, **podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação**, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS/MÍDIAS/PRODUÇÃO TEXTUAL INSTITUCIONAIS PARA VINCULAÇÃO EM JORNAL NÃO DIÁRIO, SOBRE INFORMATIVOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS ACERCA DO TRABALHO DESTA CASA LEGISLATIVA DE CERRO CORÁ/RN.

OBSERVAÇÕES: Visando atender o disposto no Inc. II do Art. 75 da Lei federal 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o legislativo Municipal, por meio de contratação direta/dispensa de Licitação, nos moldes da Lei 14.133/21. Entende-se por mais vantajosa a proposta com **MENOR PREÇO**.

O Termo de Referência está disponível aos interessados na Sede da Câmara Municipal, ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail camaracerrocara@gmail.com.

Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas deverão ser encaminhados para o e-mail "camaracerrocara@gmail.com" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cерро Корá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor do desconto; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, ou ainda poderá a interessada entregar sua proposta presencialmente na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 13 horas do dia 06/06/2025.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 03 de junho de 2025.

MARIA RITA DE MEDEIROS DA SILVA

Agente de Contratação

Matrícula nº 167-1

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 87427152

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 020600006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: SONIA MARIA CACHEADO DE MEDEIROS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/06/2025 a 09/06/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Sônia Maria Cacheado de Medeiros se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 56º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 05 a 09 de Junho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 08806053

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 082/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, CPF ***533.764**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 30 maio de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 30684672

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 236/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). EDUARDA ROBERTA DE LIMA inscrito(a) no CPF sob nº. *7*.1*2.*8*--*, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENÁRIO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de junho de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por:
MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 23164423

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Mesa Diretora

Portaria nº. 096 de 03 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a antecipação do pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, ao Servidor Oliveira Salustiano de Medeiros Neto, exercente do Cargo de Diretor Executivo mat. 074-4, tendo em vista o dispêndio das despesas realizada na viagem a cidade de Natal/Rn, no dia 04 de junho de 2025, para participar de compromisso institucional na GEAP – Assistência aos Servidores Públicos, conforme requerimento protocolado nº 2283/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 03 de junho de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 04863122

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Mesa Diretora

Portaria nº. 097, de 03 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, ao Servidor José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Diretor Licitações e de Compras mat. 056-6, como resarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Natal/Rn, para participar de uma reunião de interesses da Câmara Municipal de Currais Novos, na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, no dia 28 de maio de 2025, conforme protocolo nº 2218/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 03 de junho de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 25731672

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 037/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Jerfeson de Matos Rocha, ocupante do cargo de Pregoeiro a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 258, inscrito no CPF 079.XXX.XXX.47, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, no dia 03 de 2025, para participar dos cursos: CAPACITAÇÃO E-social para Contabilidade, realizado pelo CRC/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Edilson Lopes da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 46482664

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº052 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Cargo/Função.....: Vereadora/Presidente

Matrícula.....: 960035-3

Quantidade.....: $\frac{1}{2}$ (meia) diária.

Destino.....: Natal/RN.

Objetivo.....: Participar IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN.

Período.....: 06 de junho de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se.

Registre-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de junho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 56251135

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº053 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIA CLARA DE LEMOS DOS SANTOS

Cargo/Função.....: Diretora de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula.....: 9600054-6

Quantidade.....: $\frac{1}{2}$ (meia) diária.

Destino.....: Natal/RN.

Objetivo.....: Participar IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN.

Período.....: 06 de junho de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se.

Registre-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de junho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 48130248

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº054 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: LEONARA OLIVEIRA DE LIMA

Cargo/Função.....: Diretora Geral

Matrícula.....: 9600042-2

Quantidade.....: $\frac{1}{2}$ (meia) diária.

Destino.....: Natal/RN.

Objetivo.....: Participar IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN.

Período.....: 06 de junho de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE

Registre-se

SANTO ANTÔNIO

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de junho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTRARIA DE DIÁRIA Nº. 005/2025

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) com pernoite, para que o mesmo possa suprir despesas com transporte, alimentação em viagem para a cidade de Natal, no(s) dia(s) 06 de junho do corrente ano. Participar do IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN. TEMA: Educação Cidadã e Democracia, conforme requerimento de diárias nº 005/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 03 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomissão
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTRARIA DE DIÁRIA Nº. 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor CRISTHYANNO ALVES ROCHA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) com pernoite, para que o mesmo possa suprir despesas com transporte, alimentação em viagem para a cidade de Natal, no(s) dia(s) 06 de junho do corrente ano. Participar do IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN. TEMA: Educação Cidadã e Democracia, conforme requerimento de diárias nº 006/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 03 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de quadros para formação da galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, biênio 2025-2026.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II da lei 14.133/2025, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA -CNPJ: 21.778.715/0001-40, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de quadros para formação da galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, biênio 2025-2026, com o valor total julgado de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2025

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.05/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA – CNPJ: 21.778.715/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de quadros para formação da galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, biênio 2025-2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2025.

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.05/2025

Processo: 007.05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de quadros para formação da galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, biênio 2025-2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA - CNPJ: 21.778.715/0001-40, com o valor total de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Base legal: Art. 75, II da lei 14.133/2021.

São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2025.

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 78416754

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA – CNPJ: 21.778.715/0001-40, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 007.05/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 007.05/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de junho de 2025.

Francisco Henrique Vieira Bento
Agente de Contratação

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsto2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 81102858

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	282.525,76	294.694,03	244.970,85	244.893,96	313.707,82	222.054,86	239.438,05	323.176,45	271.966,72	347.164,44	287.396,00	308.654,90	3.380.599,68	0,00			
Pessoal Ativo	282.525,76	294.694,03	244.970,85	244.893,96	313.707,82	222.054,86	239.438,05	323.176,45	271.966,72	347.164,44	287.396,00	308.654,90	3.380.599,68	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	263.471,07	283.457,39	225.596,82	225.790,56	295.991,82	216.432,90	221.176,10	246.257,82	271.966,72	277.683,38	287.396,00	272.300,72	3.089.917,35	0,00			
Obrigações Patronais	19.054,69	11.226,64	19.374,03	19.073,39	17.716,00	3.621,96	18.262,75	79.910,63	0,00	69.481,06	0,00	36.354,18	291.002,33	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panisse (ADCT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	282.525,76	294.694,03	244.970,85	244.893,96	313.707,82	222.054,86	239.438,05	323.176,45	271.966,72	347.164,44	287.396,00	308.654,90	3.380.599,68	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													151.613.543,62	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													2.451.154,60	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													150.162.389,62	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													149.711.320,77	0,00			
Limite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do art. 20 da LRF)													3.380.599,68	2,26			
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.986.279,25	6,00			
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.536.965,28	5,70			
													8.087.651,32	5,40			

1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-91-34 + ND: 33.XX-92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Paulo Tavares de França

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
####.136.004-#
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAULO TAVARES DE FRANÇA
####.742.774-#
ASSESSOR CONTÁBIL

MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA
####.893.584-#
CONTROLOADORA

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 40165721

Emitido por: Paulo Tavares de França

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	153.613.543,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	153.613.543,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.771.320,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.380.599,68	2,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.986.279,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.536.965,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.087.651,32	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CARGA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

###.136.004-##

PRESIDENTE DA CAMARA

PAULO TAVARES DE FRANÇA

###.742.774-##

ASSESSOR CONTÁBIL

MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA

###.893.584-##

CONTROLADORA

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 74771413

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306-0001/2025

CONTRATO Nº: 0306-0001/2025

ORIGEM: Dispensa Nº 007.05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de quadros para formação da galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, biênio 2025-2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

CONTRATADO (A): 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA - CNPJ: 21.778.715/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 255 - 6. 1001. 1. 31. 1. 1.1. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 3 de junho de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Câmara Municipal de Martins manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÕES DIVERSAS E SISTEMA E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 202 - Centro - Martins - RN, ou acessando Portal Nacional de Contratações Públicas PNCp: pncp.gov.br/app/editais, ou através de solicitação enviada ao e-mail: camaramartinsrllicitacoes@gmail.com. As propostas e documentações de habilitação poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail camaramartinsrllicitacoes@gmail.com até as 09h30 do dia 06 de Junho de 2025 ou entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, mediante protocolo de recebimento até as 09h30 do dia 06 de Junho de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Martins - RN, 03 de Junho de 2025 – Francisco Paulo dos Santos Filho - Agente de Contratação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025

A Câmara Municipal de Martins manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ASSESSORIA E CONSULTÓRIA AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 202 - Centro - Martins - RN, ou acessando Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais, ou através de solicitação enviada ao e-mail: camaramartinsrnlicitacoes@gmail.com. As propostas e documentações de habilitação poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail camaramartinsrnlicitacoes@gmail.com até as 10h00 do dia 06 de Junho de 2025 ou entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, mediante protocolo de recebimento até as 10h00 do dia 06 de Junho de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Martins - RN, 03 de Junho de 2025 – Francisco Paulo dos Santos Filho - Agente de Contratação.

Publicado por:

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

Código Identificador: 20157361

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2167

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.